



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

---

**PROJETO DE LEI Nº 078, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.**

*Autoriza a abertura de Crédito Especial.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial na Lei Orçamentária de 2024, Lei nº 11.665/2023, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

11.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
08.122.0003.2272 - Manutenção dos Conselhos Municipais do Desenvolvimento Social  
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  
R\$ 60.000,00

Recurso: 0759

**Total ESPECIAL R\$ 60.000,00**

Art. 2º Como cobertura do Crédito Especial autorizado no art. 1º, servirá de recurso a seguinte fonte:

Superávit financeiro  
Recurso: 0759 R\$ 60.000,00

**Total Fonte de Recursos R\$ 60.000,00**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCELO CAUMO  
PREFEITO**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 078/2024**

Expediente: 32008/2024

**SENHOR PRESIDENTE,  
SENHORES VEREADORES.**

Encaminhamos a essa Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial para a Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

A abertura do Crédito Especial é necessária para possibilitar o pagamento de capacitações aos servidores públicos municipais que atuam nos processos de repasses financeiros às parcerias e aos Conselheiros do Conselho Municipal do Idoso (CMI) e do Conselho Municipal da Criança e Adolescente (COMDICA).

Diante das argumentações acima expostas, solicitamos apreciação da proposta pela Casa Legislativa em regime de urgência, nos termos do art. 41 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

**LAJEADO, 19 DE SETEMBRO DE 2024.**

**MARCELO CAUMO  
PREFEITO**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



**Prefeitura Municipal de Lajeado**

Rua Cel. Júlio May, 242-Lajeado-RIO GRANDE DO SUL - CEP 95900-178  
FONE: (51) 3982.1000 - FAX: (51) www.lajeado.rs.gov.br  
INSCR. CNPJ: 87.297.982/0001-03

Página 1 de 1

PARECER CONTADORIA

É necessário abrir Crédito ESPECIAL na Lei Orçamentária nº , conforme solicitação do expediente:

Classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

11.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08.122.0003.2272 - Manutenção dos Conselhos Municipais do Desenvolvimento Social	
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R\$ 60.000,00
Recurso: 0759	
<b>Total ESPECIAL</b>	<b>R\$ 60.000,00</b>

Indicamos como recurso para Crédito ESPECIAL acima, as seguintes fontes de recursos: Superávit

Superávit financeiro	
Recurso: 0759	R\$ 60.000,00
<b>Total Fonte de Recursos</b>	<b>R\$ 60.000,00</b>

Justificativa: Para pagamento de capacitações aos servidores do governo municipal que atuam nos processos de repasses de parcerias e aos conselheiros do Conselho Municipal do Idoso (CMI) e do Conselho Municipal da Criança e Adolescente (COMDICA). Exp 32008/2024

Lajeado, em 18 de Setembro de 2024

LISANE KOCH STOLL

Contador(a) CRC/RS 96.685

Este documento foi assinado eletronicamente por LISANE KOCH STOLL.  
Para verificar a validade das assinaturas utilize a chancela GZ7Y.LL0P.QEMil.YG7F  
GRP - Thema Informática Ltda



Este documento foi assinado digitalmente por MARCELO CAUMO.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

---



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: GZ7Y.LL0P.QEMI.YG7F

Este documento foi assinado eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília)

Assinado eletronicamente por LISANE KOCH STOLL, Contador(a) CRC/RS  
96.685, em 18/09/2024 14:20:01

Para conferir a autenticidade desse documento acesse o  
<https://grp.lajeado.rs.gov.br/erp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e





# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: PXSF.EHHW.ARPJ.VDVV

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília)

✓ MARCELO CAUMO (CPF 928.169.670-34) em 19/09/2024 16:50

Para conferir a autenticidade desse documento acesse o  
<https://grp.lajeado.rs.gov.br/erp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e